



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

LEI Nº 3.571, DE 17 DE MARÇO DE 1997.

Câmara Municipal	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número	0479
Data	21/03/97
Horário	15:45
Responsável	Danielle

**REVOGA EM TODO O SEU TEOR
A LEI Nº 3.480, DE 23 DE ABRIL
DE 1996.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** Fica revogada em todo o seu teor, a Lei nº 3.480, de 23 de abril de 1.996, que dispõe sobre atribuições do cargo de Inspetor Tributário e atribui o Prêmio Produtividade.
- Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de março de 1997.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcêz"

cmbs
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 1997.

cmbs
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração

2/3